

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR****Direção-Geral do Ensino Superior****Aviso n.º 1992/2018**

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 11 de julho de 2016, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Gestão da Qualidade da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

26 de janeiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

**ANEXO**

1 — Instituição de ensino superior  
Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Tecnologia e Gestão

2 — Curso técnico superior profissional  
T017 — Gestão da Qualidade

3 — Número de registo  
R/Cr 30/2016

4 — Área de educação e formação  
347 — Enquadramento na Organização/Empresa

5 — Perfil profissional  
5.1 — Descrição geral

Planear, implementar e gerir sistemas de gestão da qualidade nas organizações. Apoiar nas atividades afins, nomeadamente, de acreditação de laboratórios, gestão da produção e da manutenção, assim como ao nível da gestão energética e ambiental e da saúde e segurança no trabalho, por forma a promover a identificação e eliminação dos desperdícios e a melhoria contínua na organização.

**5.2 — Atividades principais**

a) Apoiar na gestão de um sistema de gestão da qualidade;  
b) Conceber e gerir os processos de controlo da qualidade;  
c) Gerir e controlar os dispositivos de medição e monitorização;  
d) Apoiar no planeamento e na implementação de auditorias internas da qualidade;  
e) Analisar e propor ações de melhoria nos sistemas de produção e ou serviços e seu controlo;  
f) Apoiar na gestão e supervisão de todo o processo de gestão da qualidade, interligando-o com os requisitos de segurança, higiene e saúde no trabalho;  
g) Analisar e propor ações de melhoria ao nível da gestão ambiental e energética, tendo em vista um aumento de competitividade;  
h) Implementar ferramentas e metodologias de gestão da qualidade, para identificação e eliminação dos desperdícios e promover a melhoria contínua.

**6 — Referencial de competências****6.1 — Conhecimentos**

a) Conhecimento abrangente em tecnologias de informação e comunicação;  
b) Conhecimento fundamental de matemática e estatística;  
c) Conhecimento fundamental de ciências de base da física e química;  
d) Conhecimento fundamental de inglês técnico;  
e) Conhecimento abrangente das propriedades e dos comportamentos de materiais e processos tecnológicos;  
f) Conhecimento abrangente da gestão da produção e da manutenção, gestão energética, ambiental e financeira;  
g) Conhecimento abrangente de segurança, higiene e saúde no trabalho;  
h) Conhecimento especializado de gestão dos processos de controlo da qualidade;  
i) Conhecimento especializado em ferramentas e metodologias de gestão da qualidade;  
j) Conhecimento especializado de planeamento e implementação de auditorias internas da qualidade;

k) Conhecimento especializado de gestão e controlo dos dispositivos de medição e monitorização;  
l) Conhecimento especializado de implementação e gestão de um sistema de gestão da qualidade;  
m) Conhecimento abrangente de implementação de sistemas de gestão integrados: qualidade, ambiente e segurança e saúde no trabalho.

**6.2 — Aptidões**

a) Elaborar e implementar a estrutura documental de um sistema de gestão da qualidade;  
b) Identificar e planear ações de verificação e ou calibração dos dispositivos de controlo metrológicos;  
c) Avaliar os processos implementados de acordo com os requisitos legais e normativos;  
d) Utilizar ferramentas e metodologias de gestão da qualidade;  
e) Planear e realizar a gestão dos processos de controlo da qualidade;  
f) Apoiar a organização e o desenvolvimento dos processos de gestão da produção e da manutenção, da gestão energética e ambiental;  
g) Apoiar a organização e o desenvolvimento dos processos de segurança, higiene e saúde no trabalho;  
h) Identificar e selecionar materiais e processos tecnológicos;  
i) Dinamizar o contacto com clientes e fornecedores para implementar melhores soluções;  
j) Realizar atividades baseadas na sustentabilidade organizacional e na melhoria contínua.

**6.3 — Atitudes**

a) Demonstrar capacidade crítica relativamente ao sistema de gestão da qualidade;  
b) Demonstrar proatividade na identificação de oportunidades de melhoria;  
c) Demonstrar capacidade de iniciativa, responsabilidade e autonomia;  
d) Demonstrar capacidade de liderança de equipas de trabalho;  
e) Demonstrar capacidade para cooperar entre as diversas áreas da organização;  
f) Demonstrar capacidade crítica na análise dos processos de controlo de qualidade;  
g) Demonstrar capacidade de iniciativa relativamente à utilização de novos processos de controlo e fundamentar a sua utilização;  
h) Demonstrar capacidade para resolução de problemas através das ferramentas e metodologias de gestão da qualidade.

**7 — Estrutura curricular**

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
347 — Enquadramento na Organização/Empresa . . . . .	65	54 %
345 — Gestão e Administração . . . . .	14	12 %
521 — Metalurgia e Metalomecânica . . . . .	12	10 %
440 — Ciências Físicas . . . . .	5	4 %
461 — Matemática . . . . .	5	4 %
851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente	5	4 %
310 — Ciências Sociais e do Comportamento	4	3 %
541 — Indústrias Alimentares . . . . .	4	3 %
862 — Segurança e Higiene no Trabalho . . .	4	3 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras . . .	2	2 %
<i>Total</i> . . . . .	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

**Matemática****9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos**

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Leiria . . . . .	Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.	55	137

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso  
2016-2017

## 11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Comunicação e Tecnologias de Informação.	310 — Ciências Sociais e do Comportamento.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	60		48		108	4
Fundamentos de Física e Química.	440 — Ciências Físicas . . . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	60		75		135	5
Fundamentos de Matemática.	461 — Matemática . . . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	60		75		135	5
Língua Inglesa . . . . .	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	30		24		54	2
Análise e Controlo dos Custos	345 — Gestão e Administração	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral ...	45	30	63		108	4
Desenho Mecânico . . . . .	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral ...	60	45	102		162	6
Ferramentas da Qualidade	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral ...	75	60	114		189	7
Introdução à Gestão da Qualidade.	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral ...	30	15	79		109	4
Metrologia e Acreditação de Laboratórios.	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral ...	75	45	114		189	7
Organização da Produção e da Manutenção.	345 — Gestão e Administração	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral ...	60	45	102		162	6
Organização Empresarial. . .	345 — Gestão e Administração	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral ...	45	30	63		108	4
Processos Tecnológicos e Ensaios.	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral ...	60	45	102		162	6
Auditorias da Qualidade . . .	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral ...	45	30	63		108	4
Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho.	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral ...	45	30	63		108	4
Gestão Energética e Ambiental.	851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral ...	60	45	75		135	5
Metodologias de Gestão da Qualidade.	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral ...	45	30	63		108	4
Segurança Alimentar . . . . .	541 — Indústrias Alimentares	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral ...	45	30	63		108	4
Sistemas de Gestão da Qualidade.	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral ...	90	75	153		243	9
Estágio . . . . .	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral ...			810	640	810	30
<i>Total . . . . .</i>					990	555	2251	640	3241	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311099741

**Aviso n.º 1993/2018**

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 8 de julho de 2016, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Psicogerontologia do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração.

26 de janeiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino superior  
Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração
- 2 — Curso técnico superior profissional  
T253 — Psicogerontologia

3 — Número de registo

R/Cr 29/2016

4 — Área de educação e formação

311 — Psicologia

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Operacionalizar e dinamizar ações de intervenção psicossocial e ou psicoeducativa, com vista à promoção e proteção da saúde, do bem-estar, da qualidade de vida, da atividade autónoma e da inclusão social do idoso.

5.2 — Atividades principais

a) Desenvolver e implementar ações e programas de intervenção e promoção do envelhecimento ativo;

b) Desenvolver ações e programas de intervenção, de apoio e de formação pessoal, social e educacional do geronte e ou dos seus cuidadores, em instituições e ou serviços ligados à população sénior;